

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONERH N° 137, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aprova Ad Referendum a Autoavaliação das Metas Estaduais referente ao período de execução do ano de 2022, 2° Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – CONERH/MA, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.149, de 15 de junho 2004, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.975, de 25 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº 29.302, de 15 de agosto de 2013 que dispõe sobre a adesão voluntária do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão;

Considerando a Resolução da Agência Nacional das Águas – ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Agência Nacional das Águas – ANA nº 512, de 29 de abril de 2013, que define os valores anuais dos Contratos a serem firmados no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh nº 07 de 25 de novembro de 2013, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1° - Certificar a Autoavaliação das Metas Estaduais, referente ao período de execução de 2022, 2° Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – CONERH/MA Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2023, às 18:41.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 98620554, Código CRC: 9Y9FWEET

 $Para\ consultar\ autenticidade\ acesse:\ http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.$